



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 538/2019
Data: 11/02/2019 Horário: 18:49
Legislativo - PAR 18/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 282/2018

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de prevenção de diabetes em adultos”, a ser comemorada anualmente no mês de novembro.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de prevenção de diabetes em adultos”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro.

Na justificativa, ressalta o proponente que o projeto tem por objetivo incluir no calendário oficial do Município a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabete, com diversas atividades que mobilizem não só os portadores da doença, mas toda a população de Ibitinga, conscientizando e alertando quanto aos principais fatores de risco da doença, além de divulgar ferramentas para a prevenção da diabete.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a instituição da “Semana de prevenção de diabetes em





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

adultos” é uma forma de conscientizar a população sobre a diabetes, sua prevenção, seus males, consequências e meios de tratamento.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 282/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 282/2018.

Ibitinga, em 8 de fevereiro de 2019.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

